



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo nº 18/2025

Concorrência Presencial nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ORIENTAÇÃO ACERCA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, às 9h22m., na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Iperó, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 020/2024 e 038/2025 para proceder ao julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência em epígrafe, nos termos do Edital.

Presentes

Compareceram à sessão: o Presidente da Comissão, Sra. Ana Teresa de Moraes Andrade – Agente de Contratação e os demais membros da Comissão Sr. Paulo Henrique de Araujo (Analista Legislativo) e Sra. Mariléia Rosa Garcia de Barros (Almoxarife) os representantes credenciados das proponentes, identificados a seguir por empresa, nome do representante e documento de credenciamento. As cartas de credenciamento estão anexas:

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Empresa: Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados

Representante: Renata Maria Ramos Nakagima

Empresa: Romero Sociedade Individual de Advocacia

Representante: Jessé Romero Almeida

Recebimento dos envelopes

Recebidos e identificados os Volumes: Envelope nº 01 — Proposta Técnica (aberto e rubricado); Envelope nº 02 — Proposta Comercial (recebido lacrado, rubricado e mantido sob guarda), das seguintes empresas:

Empresa: Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados

Empresa: Romero Sociedade Individual de Advocacia

Encaminhamento

Foram entregues os envelopes de habilitação das empresas participantes diante da manifestação da representante da empresa Gallacini Prado e Nakagima.

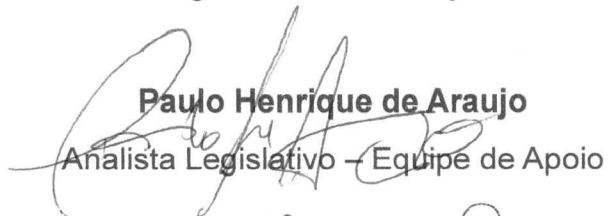
O envelope de habilitação da empresa Gallacini Prado e Nakagima foi lacrado no momento da entrega, e o envelope da empresa Romero Sociedade Individual de Advocacia foi entregue lacrado.

Os envelopes das Propostas Comerciais - 2 das proponentes permaneceram lacradas, ficando assim todos os envelopes sob guarda da Câmara Municipal de Iperó. Ficando suspensa a sessão, para análise dos documentos Proposta Técnica – 1, onde sua retomada será comunicada via e-mail de contato de seus respectivos representantes



Ana Teresa de Moraes Andrade

Agente de Contratação



Paulo Henrique de Araujo

Analista Legislativo – Equipe de Apoio



Mariléia Rosa Garcia de Barros

Almoxarife – Equipe de Apoio



Renata Maria Ramos Nakagima

Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados



Jessé Romero Almeida

Romero Sociedade Individual de Advocacia